



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### REQUERIMENTO Nº. 30/2018

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi – MG.  
DD. Vereador Antônio Fernando Gomes

O referido pedido na  
encontra amparo no  
Art. 162 em seus incisos,  
onde estão elencados  
as matérias preferenciais.  
Aguf.  
25.05.18

**Nobre Presidente,**

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**, amparada nos artigos 78 e 100 inciso I do Regimento Interno, vem a vossa presença, requerer **ORDEM PREFERENCIAL** para análise e decisão do pedido de ANULAÇÃO da votação sobre a instauração de CPI para apurar os gastos do Poder Executivo, com serviços gráficos.

Esse pedido se justifica devido à matéria ser de extrema importância para a regularidade dos trabalhos legislativos, haja vista, determinar o artigo 151 § 9º do Regimento Interno, a nulidade da votação porventura efetivada sem atentar para os preceitos a ela inerentes.

Tendo em mente que o artigo 3º inciso V do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa, ordena respeitar e cumprir o Regimento Interno, nada mais razoável que se estabeleça **ORDEM PREFERENCIAL** para se analisar o pedido de ANULAÇÃO, evitando-se que se perpetue, uma situação de evidente irregularidade regimental.

Nestes termos, pede deferimento.

Piumhi, 21 de maio de 2018.

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**

**Vereadora - Legislatura 2017/2020**



21/05/2018  
09:15:23/6